



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.10.16.01-DP-CMP, vem **HOMOLOGAR** o presente processo visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA, PARA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE., com HEXAGONAL PROJETOS E CONSULTORIA, CNPJ Nº. 52.203.002/0001-81, no valor total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos).**

Pentecoste- CE, 30 de outubro de 2023.

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 2023.10.16.01-DP-CMP

A Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste através do presente autoriza a contratação direta através de dispensa de licitação, visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA, PARA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE.**, no valor total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

A presente contratação tem como fundamento o Artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/21. O objeto será contratado com **HEXAGONAL PROJETOS E CONSULTORIA**, com endereço na R Senador Pompeu, 2610 – Apto 804 – Torre 02-Benfica - Fortaleza-CE inscrita sob o CNPJ nº 52.203.002/0001-81.

Pentecoste- CE, 30 de outubro de 2023

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa

Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste

OBSERVAÇÃO:

A presente Autorização foi devidamente divulgada e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial no da Câmara Municipal de Pentecoste (<https://cmpentecoste.ce.gov.br/>) em 30/10/2023, conforme Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal 14.133/21.

R

Responsável